



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

## **RETIFICAÇÃO EDITAL**

**Edital PROEXT nº 28/2022 de 22 de dezembro de 2022**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

### **Retificação 3 do Edital de abertura do processo de Seleção para a Concessão de Auxílios do Programa de Auxílio Estudantil (PAE) da UFCSA para estudantes veteranos no ano de 2023.**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) retifica os valores de auxílios estudantis conforme novos valores divulgados e autorizados pela Reitoria:

#### **Onde se lê:**

##### **No item 3.1 Auxílio-alimentação (AA):**

Duração prevista: durante o período de atividades acadêmicas;

AA Valor- R\$ 300,00 (trezentos reais) ;

AAC (Alimentação Complementar) Valor: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

##### **No item 3.2 Auxílio-moradia (AM):**

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

##### **No item 3.3 Auxílio-Permanência (AP):**

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

##### **No item 3.4 Auxílio-transporte (AT):**

AT parcial (para alunos que realizem atividades acadêmicas obrigatórias que impliquem deslocamento em até 3 vezes na semana). Valor: R\$ 70,00 (Setenta reais);

Duração prevista: durante o período de atividades acadêmicas.

#### **Leia-se:**

##### **No item 3.1 Auxílio-alimentação (AA):**

Duração prevista: durante o período de atividades acadêmicas (de abril de 2023 a dezembro de 2023);

AA Valor- R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

AAC (Alimentação Complementar, a partir do início do funcionamento do RU) Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais.

##### **No item 3.2 Auxílio-moradia (AM):**

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais em abril/2023;

R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais a partir de maio/2023.

No item 3.3 Auxílio-Permanência (AP):

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais em abril/2023;

R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais a partir de maio/2023.

No item 3.4 Auxílio-transporte (AT):

AT parcial (para alunos que realizem atividades acadêmicas obrigatórias que impliquem deslocamento em até 3 vezes na semana);

Valor: R\$ 70,00 (Setenta reais) mensais em abril/2023;

R\$ 80,00 (Oitenta reais) mensais a partir de maio/2023;

Duração prevista: durante o período de atividades acadêmicas (de abril/2023 a dezembro/2023).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Celestina de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**, em 31/03/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1603134** e o código CRC **04FA93B5**.